

CSU CARDSYSTEM S.A.
CNPJ nº 01.896.779/0001-38
NIRE nº 35.300.149.769
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada em 19 de abril de 2022, às 09:00 horas, na sede da CSU CardSystem S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Piauí, nº 136, Bairro Nova Aldeinha, Barueri/SP.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Edital de convocação publicado nos Jornais *Valor Econômico de São Paulo* nos dias 18, 19 e 22 de março de 2022, respectivamente às folhas E2; *Valor Econômico do Rio de Janeiro* nos dias 18, 19 e 22 de março de 2022, respectivamente às folhas E2; e *Valor Econômico Digital* nos dias 18, 19 e 22 de março de 2022.

3. PRESENÇA. Presentes acionistas representando 23.116.625 ações (ou 56,2% do capital votante da Companhia). Presentes também o Sr. Ricardo Queiroz como representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, na qualidade de auditor independente da Companhia; o Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, Conselheiro Fiscal da Companhia; o Sr. Guilherme Rocha Vieira, Diretor sem designação específica representando a Administração da Companhia; e o Sr. Célio Rorato Junior, Superintendente de Controladoria.

4. MESA. Guilherme Rocha Vieira - Presidente; Fábio André Cícero de Sá - Secretário.

5. ORDEM DO DIA. **(i)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2021; **(iii)** Deliberar sobre o Orçamento de Capital para o ano de 2022; **(iv)** Fixar o número e eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** Fixar a remuneração anual global dos Administradores da Companhia para o exercício 2022.

6. DELIBERAÇÕES. Inicialmente, o Secretário comunicou aos presentes que a Companhia recebeu Boletins de Voto a Distância, conforme Mapa Consolidado de Voto a Distância divulgado ao mercado em 18 de abril de 2022 no *website* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), lido pelo Secretário e disponibilizado para a consulta dos presentes. Não havendo qualquer pedido de retificação dos votos enviados por meio de Boletim de Voto a Distância, foi dado início à votação dos itens da Ordem do Dia. Dando sequência aos trabalhos, em Assembleia Geral Ordinária os acionistas tomaram as seguintes deliberações:

Item (i) da ordem do dia: Foi aprovado pelos acionistas, por unanimidade, com 461.933 votos a favor, nenhum voto contra e 22.654.692 abstenções, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, devidamente publicadas em 10 de março de 2022, nos jornais *Valor Econômico de São Paulo* (versão resumida, folha E8), *Valor Econômico do Rio de Janeiro* e *Valor Econômico Digital* (íntegra, com certificação digital padrão ICP-Brasil), disponível em <https://valor.globo.com/valor-ri/>.

Item (ii) da ordem do dia: Foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, com 23.116.625 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a proposta do Conselho de Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido, no montante de R\$ 60.493.000,00 (sessenta milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais), da seguinte forma: (a) R\$ 3.025.000,00 (três milhões e vinte e cinco mil reais) para constituição da reserva legal; (b) R\$ 30.200.000,00 (trinta milhões e duzentos mil reais) para distribuição de dividendos, sendo R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) já pagos na forma de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”), a partir de 14 de janeiro de 2022, conforme deliberado pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 02/03/2021, 22/06/2021, 21/09/2021 e 14/12/2021, “*ad referendum*” desta Assembleia Geral; e dividendos complementares de R\$ 16.200.000,00 (dezesesseis milhões e duzentos mil reais), perfazendo o valor bruto por ação, em relação aos dividendos complementares, de R\$ 0,393787032, já excluídas as ações mantidas em tesouraria. Os valores pagos a título de JCP foram imputados aos dividendos estatutários obrigatórios relativos ao exercício social de 2021. O pagamento dos dividendos complementares descritos acima será efetuado a partir de 29/04/2022, com base na posição acionária de 22/04/2022, sendo as ações da Companhia negociadas “*ex dividendos*” a partir do dia 25/04/2022, inclusive; e (c) R\$ 27.268.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais) para a constituição da reserva de retenção de lucros.

Item (iii) da ordem do dia: Foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, com 23.116.625 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a proposta de Orçamento de Capital para o exercício social de 2022, no montante estimado de R\$ 70.102.000,00 (setenta milhões, cento e dois mil reais) nos termos do disposto na Lei 6.404/76, conforme referenciado na Proposta de Administração.

Item (iv) da ordem do dia: **(iv.1):** Foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, com 23.116.625 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a composição do Conselho de Administração por 5 (cinco) membros para um mandato de 2 (dois) anos, vencendo-se o mesmo quando da realização da Assembleia Geral Ordinária que julgar as contas do ano de 2023; em continuidade, **(iv.2)** foi aprovado pelos acionistas, conforme Mapa Final de Votação, a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração, os quais foram indicados pelo acionista controlador da Companhia: Sr. **Antonio Martins Fadiga**, brasileiro, casado, publicitário, portador

da Cédula de Identidade RG nº 5.535.528-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 896.986.308-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conj. 122, Vila Olímpia, CEP 04.547-005 (“**Conselheiro Independente**”); Sr. **Antonio Kandir**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.866.700-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.229.631-91, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua Alexandre Dumas, nº 1601, Conj. 75, Santo Amaro, CEP 04.717-004; (“**Conselheiro Independente**”); Sr. **Marcos Ribeiro Leite**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.306.481-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.755.268-56, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1306, Térreo, Pinheiros, CEP 01.451-914 (“**Conselheiro**”); Sr. **Rubens Antonio Barbosa**, brasileiro, casado, diplomata, portador da Cédula de Identidade RG nº 5227 MRE, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.564.241-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 9º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001; (“**Conselheiro Independente**”) e Sr. **Ricardo José Ribeiro Leite**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 6.881.740 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.246.858-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1306, Térreo, Pinheiros, CEP 01.451-914 (“**Conselheiro**”).

Para efeitos do artigo 147 da Lei 6.404/76, e do artigo 2º da Instrução CVM 367/02, os acionistas controladores que indicaram seus candidatos eleitos declararam ter recebido de seus respectivos indicados que os mesmos não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, nem mantêm qualquer compromisso que os impeça de exercerem suas atividades como administradores da Companhia, bem como cumprem os requisitos necessários à respectiva nomeação, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse do cargo nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse arquivados na sede da Companhia, cumpridas as formalidades legais aplicáveis, inclusive as relativas à apresentação das declarações e demais documentos necessários, para os efeitos do artigo 147 e parágrafos da Lei 6.404/76, do artigo 2º da Instrução CVM 367/02.

Item (v) da ordem do dia: Foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, com 23.116.625 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a remuneração anual e global dos administradores para o exercício de social de 2022 no montante de até R\$ 15.695.000,00 (quinze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais), nos termos da Proposta da Administração, incluindo a remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, bem como os benefícios e encargos, a ser distribuída conforme for deliberado pelo Conselho de Administração.

6. ENCERRAMENTO. Não havendo nenhuma manifestação adicional e tendo as manifestações dos votos sido arquivadas na sede da Companhia, foi encerrada a reunião, tendo o Presidente suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário. O Presidente, a seguir, deu por encerrada a Assembleia.

7. ASSINATURAS. Mesa: Guilherme Rocha Vieira - Presidente; Fábio André Cícero de Sá- Secretário; Acionistas via boletim de voto: GREENEVILLE DELAWARE LLC; GREENEVILLE DELAWARE LLC; MARCOS RIBEIRO LEITE; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F; STICHTING SHELL PENSIOENFONDS; THE SHELL CONTRIBUTORY PENSION FUND.

A presente Ata confere com a original, lavrada em livro próprio.

Fábio André Cícero de Sá
Secretário